



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 037/2023**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento de licença para tratamento de saúde da servidora Ruth Aparecida de Assis Reis, protocolado em 19.01.2023, sob o nº 248;

**RESOLVE**

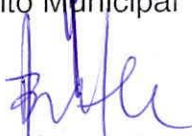
**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ruth Aparecida de Assis Reis, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, por 14 (quatorze) dias, do período de 19.01.2023 a 01.02.2023.

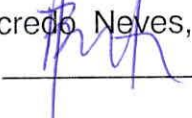
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

  
Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de janeiro de 2023.   
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.